

PLANO DE INTEGRIDADE

Maio 2022



EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

CHEFE DE GABINETE
Gustavo Oliveira Braga de Souza

CONTROLADORIA SETORIAL
Marcela Oliveira Ferreira Dias

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES (CGIRC)

Clara Pinheiro Oliveira Costa
Henrique Ribeiro da Glória Antunes
Lorena Cristina Aparecida dos Reis
Paloma Cristina dos Santos
Ana Luiza Faria de Souza
Melissa Costa Alcântara Moraes
Liliana Souza da Silva Silveira
Marielle Dias do Prado Resende
Giziane Gleyce de Caires Rangel
Maria Paula Lamego Roscoe Papini
Geniane Pereira dos Santos
Nadia Aparecida Fernandes
Paulo Henrique Rodrigues
Gustavo Lopes Pedroso
Daniela Serafim Ferraz Nunes
Rivânia Gervásio Oliveira Camargos
Luzia Martins Carvalho
Karina Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE
Liliana Souza da Silva Silveira

COMISSÃO DE INTEGRIDADE
Cláudia Aparecida Lara Augusto
Giziane Gleyce de Caires Rangel
Joelma Moraes Soares
Karla Máira Lopes Guimarães
Kessiane Goulart Silva
Luzia Martins Carvalho
Patrícia Cerqueira Vieira

SUMÁRIO

I. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	6
3. O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA SEE/MG	12
II. O SISTEMA DE INTEGRIDADE DA SEE/MG	13
III. DIAGNÓSTICO	18
1. Diagnóstico Parte I - Pesquisa Interna com os servidores da Unidade Central	19
2 Levantamento de informações das Áreas Administrativas - Diagnóstico Parte II	20
IV. PLANO DE AÇÃO	22
V. EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	27
REFERÊNCIAS	29

MENSAGEM DA SECRETÁRIA AOS SERVIDORES E SERVIDORAS

Prezados servidores e servidoras,

O Decreto nº 47.185/2017 dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de “contribuir para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e o progresso social do Estado” tendo como pilares a “ética, a probidade e o respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública e o setor privado”. Com o presente documento a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) dá mais um passo em direção ao compromisso com a integridade. Deixamos aqui um legado definido e comprometido com a ética e com o aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e correção de eventos danosos que possam afetar o alcance dos nossos objetivos institucionais.

Sendo assim, é com enorme satisfação que apresentamos o Plano de Integridade da Educação, elaborado sob a coordenação do Comitê de Integridade, responsável por implementar um modelo de gestão que possa articular a atuação de diversos setores com o objetivo de mitigar condutas impróprias e atos lesivos aos resultados da SEE/MG. Com este Plano de Integridade, a Secretaria assume o compromisso estratégico de lançar luzes sobre as suas dificuldades, proporcionando o gerenciamento do risco de ocorrências das fragilidades e fraquezas, antecipando, detectando, reconhecendo e respondendo aos danos negativos da forma mais apropriada e oportuna.

Os desafios são grandes. Além de possuir um orçamento superior a 14 bilhões de reais por ano¹, a SEE/MG conta com aproximadamente 200 mil servidores,² distribuídos entre o Unidade Central e as 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs), configurando-se como a maior Secretaria de Estado em Minas Gerais tanto em número de servidores, quanto em orçamento. Assim, a SEE/MG possui grande potencial de disseminação da integridade para toda a Administração Pública Estadual e para todos os municípios de Minas Gerais.

A implementação de uma gestão transparente e ética é uma construção coletiva e deve ser iniciada a partir do monitoramento da estrutura organizacional da Secretaria, de seus processos de trabalhos e do comprometimento dos agentes públicos, a fim de entregar ao cidadão um serviço de qualidade e cada vez mais eficiente. Para isso, a implantação do Plano de Integridade da Educação se dará de forma incremental em toda a SEE/MG. Neste primeiro momento, abrangerá apenas a Unidade Central. As SREs, posteriormente, produzirão documentos individuais e específicos para a realidade vivida em cada uma delas, com vistas a reforçar o compromisso de promoção da Integridade e a viabilização da organicidade da proposta e da sua institucionalização, essencial para o acompanhamento e verificação de sua observância em todos os níveis.

Atenciosamente,

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais

[1] Fonte: Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020 – 2023 Lei 23752 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 – Lei 23.751

[2] Fonte: Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, disponível em <https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal> – 202.164 servidores em Fevereiro de 2022.



APRESENTAÇÃO

O Plano de Integridade da Educação é um documento que tem como objetivo sistematizar ações em desenvolvimento ou que poderão ser desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação para o fortalecimento do seu ambiente de integridade, em consonância com as determinações do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017 - Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI. Segundo o PMPI, os planos de integridade contemplam um conjunto de ações a serem programadas por equipes, gestores e dirigentes das áreas, desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos. O Plano de Integridade da Educação tem como foco inicial apenas a Unidade Central e será, posteriormente, desdobrado para cada Superintendência Regional de Ensino.

A elaboração do Plano na SEE/MG foi motivada pelos seguintes argumentos:

- ajudar na satisfação e aumentar a produtividade dos agentes e colaboradores da instituição;
- fornecer mecanismos de identificação de riscos e antecipação de problemas (tais como perdas, fraudes ou corrupção advindas de atos ilícitos e desvios de condutas) que ameaçam o alcance dos objetivos organizacionais, a integridade dos processos de trabalho, entre outras consequências;
- auxiliar na correção efetiva de não-conformidades;
- reiterar a limitação de responsabilidades;
- promover a conduta ética entre servidores, agentes e terceiros;
- melhorar a imagem da instituição.

Assim, o Plano contém princípios e propostas de ação que promovam um ambiente de integridade na SEE/MG, emitindo respostas sólidas e conscientes sobre a política de gestão de riscos, à ética, às denúncias de ilícitos, aos controles internos e outros que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos institucionais.

Este Plano de Integridade pode ser entendido como uma extensão do Plano Estratégico da SEE/MG, uma vez que busca reforçar a sua missão/propósito, sua visão, seus valores, traz um diagnóstico robusto capaz de evidenciar as necessidades de correção de rumos na consecução de resultados satisfatórios, planeja ações estratégicas que irão dar o tratamento necessário aos eventos caracterizados como fraquezas/ameaças, fortalezas/oportunidades, que ora poderão colocar em risco, ora contribuir para o alcance dos objetivos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A estruturação e elaboração do presente Plano tem como finalidade a melhoria de gestão visando o cumprimento de objetivos e alcance dos resultados; a mitigação da ineficiência, reduzindo os riscos de erros, de omissões, de fraudes, de corrupção e demais desvios éticos e comportamentos considerados ilícitos; o fomento à cultura da integridade no ambiente organizacional; a redução do quantitativo de procedimentos disciplinares, evitando potencial dano ao erário; o zelo pela imagem da Secretaria perante os cidadãos, contribuindo para a geração de credibilidade e confiança dos cidadãos na Secretaria; e a contribuição para a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria gerando benefícios diretos para a comunidade escolar.



2

INFORMAÇÕES SOBRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação é um órgão do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e tem a sua organização regida pelo Decreto nº 47.758, de 20 de novembro de 2019. Atualmente a rede conta com 145.923 professores³ e 1.744.621 estudantes distribuídos em 3.555 escolas divididas em 47 regiões de Minas Gerais, conforme mapa abaixo.



[3] Fonte: SISAP - Março 2022

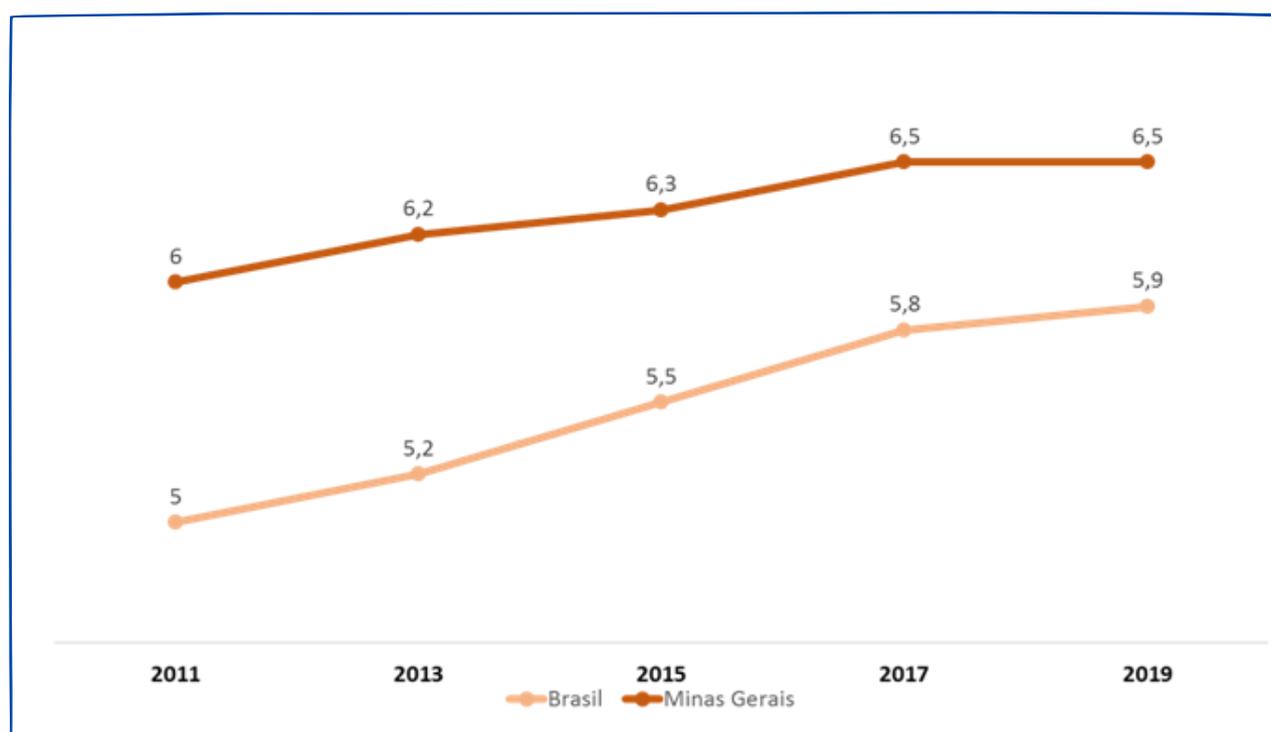
[4] Fonte: Censo Escolar 2021

[5] Fonte: Censo Escolar 2021

Uma das principais formas de monitoramento da qualidade do ensino das escolas públicas é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Criado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, sintetiza, em um único indicador, dois componentes para aferir a qualidade do ensino: as médias de desempenho nas avaliações do Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Brasileira) em Língua Portuguesa e em Matemática (bienalmente); e a taxa de rendimento escolar, calculada a partir dos dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar (anualmente).

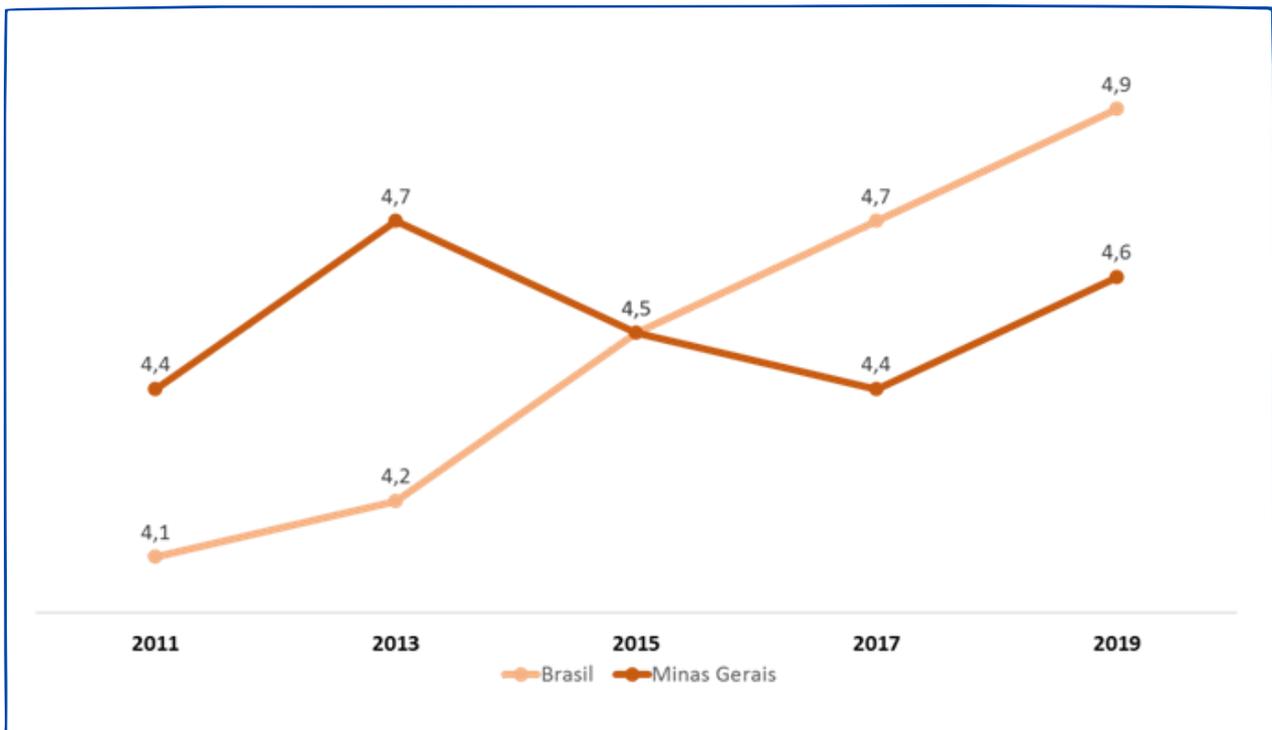
Pelos dados abaixo é possível perceber uma evolução nos números tanto do Brasil quanto de Minas Gerais, principalmente nos referentes ao 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio no último período avaliado, representando melhoras significativas. A linha histórica do IDEB do Ensino Médio mostra que em 2019 a rede estadual alcançou seu maior resultado, com um expressivo aumento de 0,4 pontos entre os anos de 2017 e 2019. O IDEB dos Anos Finais também aumentou entre 2017 e 2019 e, para os Anos Iniciais, observou-se a manutenção do resultado pela rede estadual.

IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental



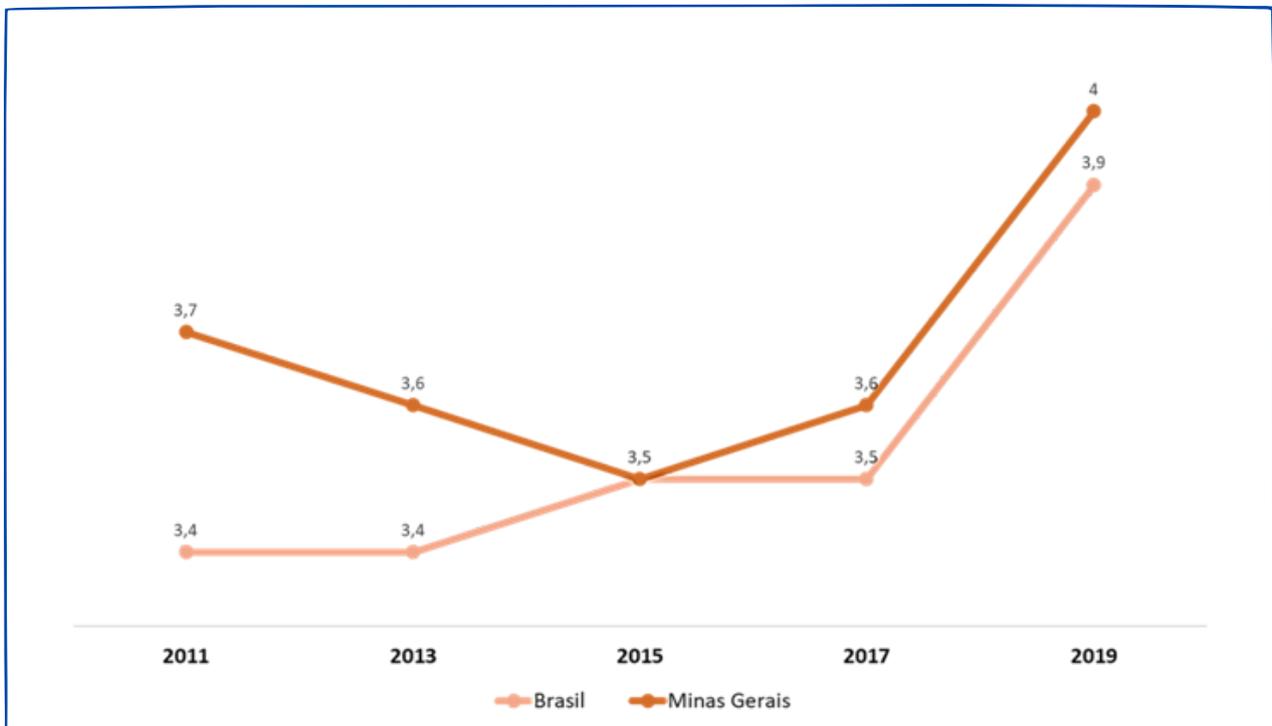
FONTE: INEP

IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental



FONTE: INEP

IDEB Ensino Médio



FONTE: INEP

2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nossa Missão

Desenvolver e coordenar políticas públicas educacionais, inclusivas e de qualidade, garantindo plenas condições de funcionamento da rede pública, em especial da rede estadual, promovendo a formação integral dos estudantes, com vistas ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho.

Nossa Visão

Ser referência pela excelência em serviços educacionais, com qualidade e equidade.

Nossos Valores

- Qualidade
- Inclusão e equidade
- Diversidade
- Ética
- Eficiência
- Transparência
- Responsabilidade Pública
- Gestão democrática
- Sustentabilidade
- Criatividade e Inovação
- Meritocracia

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

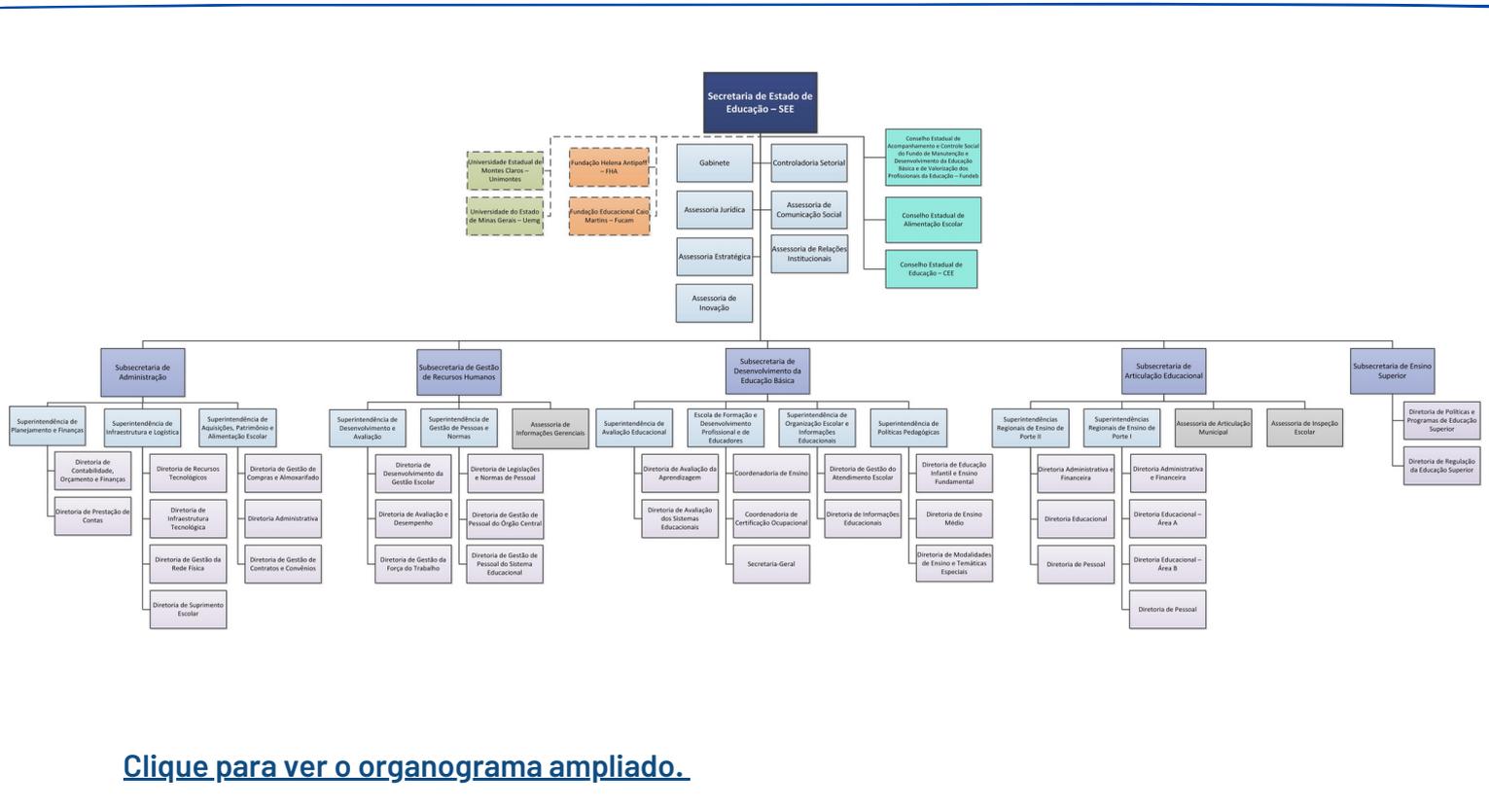
O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030) estabelece objetivos e diretrizes estratégicas e “pretende promover a articulação entre os diversos planos de curto e médio prazo, como forma de estabilizar uma política de longo prazo em torno dos permanentes problemas e oportunidades do Estado”.

No referido Plano a Educação é vista como uma temática que traz impactos positivos tanto na esfera econômica quanto na social e que apresenta as seguintes diretrizes estratégicas:

- Fortalecer tempo integral no ensino médio, com foco nas necessidades para a vida e para o mercado de trabalho.
- Desenvolver programas de formação de professores direcionados para as necessidades dos estudantes.
- Implementar processos baseados na gestão por competências, focando na atração, seleção, avaliação e formação das lideranças de Superintendências Regionais de Ensino e escolas, observados os princípios da gestão democrática da educação, com a garantia de participação da comunidade escolar na escolha de diretores e vice-diretores de escola.
- Racionalizar o uso dos recursos disponíveis e incentivar inovações digitais, propiciando mais eficiência e qualidade dos serviços oferecidos.
- Efetivar o regime de colaboração entre Estado e municípios para a oferta da educação pública de qualidade, focando a atuação dos entes nas suas prioridades constitucionais e no aprimoramento da articulação federativa para as ações compartilhadas.
- Ampliar as oportunidades de acesso à educação básica pública a crianças, jovens e adultos, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo a equidade e a inclusão educacional.
- Promover políticas de atenção integral ao estudante, para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.

2.3. ESTRUTURA

Organograma SEE/MG



[Clique para ver o organograma ampliado.](#)

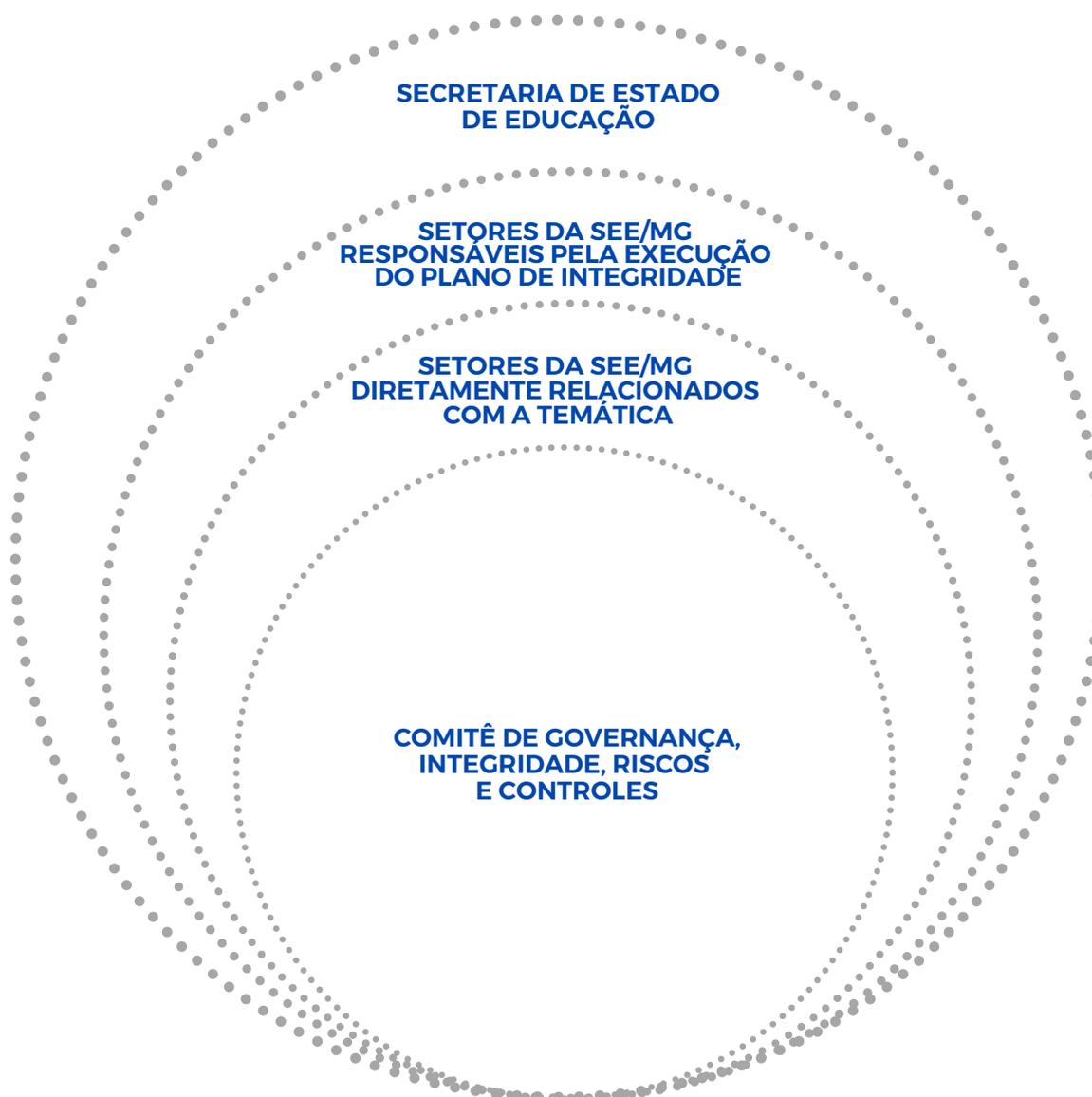
A Secretaria de Estado de Educação se divide em 5 subsecretarias, 6 Assessorias, 2 Universidades, 2 entidades vinculadas e 3 conselhos, conforme detalhado no organograma. Todas as áreas estão inter-relacionadas e trabalham de forma integrada para atingir os objetivos da pasta.

»» 3 O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA SEE/MG

O Plano de Integridade da SEE foi elaborado por um Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEE nº 3.740, de 24 de abril de 2018, composto por representantes das Subsecretarias, Controladoria Setorial, Assessoria Estratégica, Assessoria de Comunicação e Comissão de Ética da SEE/MG. Este Plano teve sua versão preliminar elaborada no primeiro semestre de 2021 e, após a reformulação da Comissão de Integridade da Secretaria pela Resolução SEE nº 4.624/2021, o mesmo foi revisado pela Controladoria Setorial, pela Assessoria Estratégica e pelo Gabinete.

II - O SISTEMA DE INTEGRIDADE DA SEE/MG

Denominamos como 'Sistema de Integridade' as unidades da SEE/MG diretamente responsáveis pela operacionalização do Programa de Integridade no órgão central, estando incluídos neste sistema: (a) o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), instituído pela Resolução SEE nº 4.304/2020; (b) os setores responsáveis por processos de trabalho na SEE que se relacionam mais diretamente com as temáticas de integridade, conforme suas atribuições e competências, a saber: a Controladoria Setorial; a Assessoria Jurídica; a Assessoria Inovação; a Assessoria Estratégica; a Assessoria de Comunicação; os Canais de Atendimento ao Cidadão (Fale Conosco e e-SIC); a Comissão Permanente de Recursos; a Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos; e, por fim, a Comissão de Ética; e (c) as unidades técnicas responsáveis pela execução das ações do plano de integridade.



a) Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC)

UNIDADE	RESPONSABILIDADES
CGIRC	Produção e compartilhamento de relatórios quadrimestrais sobre o andamento e os resultados da implementação do PI-SEE/MG, submetidos à autoridade máxima do órgão.
CONSELHO GESTOR DO CGIRC	Discussões, debates e decisões acerca do gerenciamento das ações inerentes à governança, à gestão de riscos, às vulnerabilidades, à ética e à integridade na SEE/MG.
SECRETARIA EXECUTIVA DO CGIRC	Suporte administrativo e técnico à atuação do Conselho Gestor, das Comissões e dos Grupos de Trabalho do CGIRC.
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE RISCOS DO CGIRC	Realização de estudos, elaboração de pareceres, planos e programas a fim de implantar e implementar a gestão de riscos, bem como execução das ações estratégicas definidas em plano de ação.
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRIDADE DO CGIRC	Atuação no planejamento, na implantação e na implementação das ações definidas no PI-SEE/MG, assim como na realização da articulação entre as unidades administrativas para a execução das ações de sua competência.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Promoção de ampla divulgação dos produtos resultantes da atuação do CGIRC, como metodologias, normativos, procedimentos e ações de sensibilização e formação, quando demandada pelo Conselho Gestor.
AUTORIDADE MÁXIMA DA SEE/MG	Estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.
GESTORES E SERVIDORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES	Operacionalização dos controles internos da gestão e identificação e comunicação de deficiências às instâncias superiores.

b) Setores responsáveis por processos de trabalho na SEE que se relacionam mais diretamente com as temáticas de integridade

UNIDADE	RESPONSABILIDADES
CONTROLADORIA SETORIAL	Promoção de atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa. Conforme o PMPI, é a unidade técnica responsável pelo apoio à alta administração na formulação dos planos de integridade específicos, atuando também na avaliação da execução do programa de integridade do órgão.
ASSESSORIA JURÍDICA	Prestação de consultoria e assessoramento jurídico; interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Secretaria; assessoramento no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados; exame prévio de minutas de edital de licitação, bem como as de contrato, acordo ou ajuste de interesse; exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da SEE.
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO	Promoção de apoio técnico para a melhoria contínua de processos por meio da adoção de recursos tecnológicos, assim como a elaboração de estudos a partir de análise de dados para suporte à tomada de decisões estratégicas.
ASSESSORIA ESTRATÉGICA	Promoção do gerenciamento estratégico setorial e fomento a implementação de iniciativas inovadoras, de forma alinhada à estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação da estratégia; realização da coordenação, governança e monitoramento das ações estratégicas e setoriais; coordenação dos processos de pactuação e monitoramento de metas; coordenação e promoção de práticas de monitoramento e avaliação das políticas públicas.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da SEE, com atribuições de planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa; assessorar os dirigentes e as unidades administrativas no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação; manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais no âmbito de atividades de comunicação social; produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação.
CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Oferecer orientações e informações ao cidadãos; receber sugestões, denúncias, reclamações, elogios e solicitações; fornecer informações contidas em registros ou documentos, sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; atendimento a solicitações de acesso a informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

UNIDADE	RESPONSABILIDADES
<p>COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS</p>	<p>Análise de recursos referentes à Avaliação de Desempenho Especial (ADE) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI), sendo responsável por elaboração de pareceres e notificação dos servidores recorrentes.</p>
<p>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Coordenar o planejamento, implementação e avaliação das ações referentes à administração de pessoal e à gestão e desenvolvimento de recursos humanos; orientando a elaboração de normas de gestão e de desenvolvimento de recursos humanos definindo diretrizes para a administração de pessoal, gerenciando e disseminando informações referentes à situação funcional dos servidores; articular com órgãos e instituições, das diferentes esferas de governo, para o desenvolvimento de ações conjuntas de gestão de recursos humanos.</p>
<p>COMISSÃO DE ÉTICA</p>	<p>Atuar na gestão da ética, responsabilizando-se pelas ações de prevenção e de apuração da falta ética do Agente Público em exercício na SEE/MG, visando elevar o nível de consciência ética dos profissionais da Educação. O trabalho é norteado pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 46.644, de 2014, pelo Regimento Interno da Comissão, divulgado nos termos da Resolução SEE nº 3.738, de 28 de março de 2018, pelas Deliberações emitidas pelo Conselho de Ética Pública (CONSET), e demais legislações e normas que regem as condutas dos agentes públicos e alta administração.</p>

c) Unidades responsáveis pela execução de ações no PI-SEE/MG

Abaixo apresenta-se a matriz de responsabilidades das ações presentes neste plano, sendo representada as unidades técnicas responsáveis (R) e as unidades técnicas que apoiam (A) a execução cada uma das ações do plano.

UNIDADE TÉCNICA	AÇÕES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
GABINETE	A	A	A	R			R			A		A						
ASSESSORIA ESTRATÉGICA (AEST)	R					R	A	A	A			A						
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)	A				R											R	R	R
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO (ASI)					A													
CHEFIAS IMEDIATAS DA SEE		R								A								
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SA)				A					A									
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL (SE)			R						A									
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (SG)								A	A	R	A	R						
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO											R							
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SB)									A									
CONTROLADORIA SETORIAL								R	R									
COMISSÃO DE ÉTICA								A	A				R	R	R			

III - DIAGNÓSTICO

O diagnóstico interno foi uma das etapas do planejamento da elaboração do Plano de Integridade da Educação. A partir dessa ação foi possível identificar e avaliar o cenário atual da Unidade Central da SEE nos aspectos relacionados à integridade e condutas éticas. Esta pesquisa interna realizada entre 2020 e 2021 com os servidores do órgão central para a elaboração do diagnóstico pode ser utilizada, em outro momento, quando o plano de integridade estiver implementado ou em fase de implementação, para se avaliar o impacto da efetividade do plano de integridade da Secretaria.

Para a realização do diagnóstico foram realizados levantamentos de dados e informações, iniciando-se com a pesquisa interna com os servidores em exercício nas unidades administrativas, bem como coleta de informações das áreas administrativas sobre os processos de trabalho e, por último, a realização de entrevistas com os subsecretários da SEE/MG.

O público-alvo da pesquisa interna foram os servidores em exercício na Unidade Central da SEE/MG. Os demais servidores das Unidades Regionais de Ensino e das unidades escolares serão envolvidos em próximas etapas do processo, uma vez que este plano reflete apenas a realidade da Unidade Central, conforme mencionado anteriormente.

Para realização da pesquisa foi elaborado um questionário, utilizando como norte os eixos definidos no Plano de Integridade, sendo estes eixos considerados pilares que dão sustentabilidade e contribuem de alguma forma para a integridade dos servidores e do ambiente organizacional. Assim, os questionamentos foram agrupados de acordo com os eixos conforme figura abaixo:



1. Diagnóstico Parte I - Pesquisa Interna com os servidores da Unidade Central

A Parte I do diagnóstico refere-se a pesquisa interna com os servidores em exercício na Unidade Central da SEE/MG, sendo utilizado um formulário como instrumento de pesquisa construído pelos membros da Comissão de Integridade. A pesquisa foi realizada por amostragem, de forma que houvesse uma representatividade mínima desse universo. No total, 479 servidores responderam à pesquisa, este número representa 62,36% do universo de servidores em exercício na Unidade Central.

1.1 Resumos dos resultados obtidos com o Diagnóstico Parte I

Eixo I - Governança e Comprometimento do Alta Administração

- 60,33% dos servidores percebem quase sempre/sempr e um posicionamento dos gestores em relação à integridade.
- 59,29% percebem que a distribuição de funções é satisfatória.
- 36,95% percebem como democrática a participação dos servidores nas decisões relacionadas aos processos de trabalho na SEE/MG.
- 38,20% percebem quase sempre/sempr e a comunicação de forma clara e objetiva por parte da Alta Administração.
- 49,90% percebem quase sempre/sempr e a existência de apuração e responsabilização dos envolvidos diante de situações de inconformidades.

Eixo II - Gestão de Riscos e Controles Internos

- 71,40% percebem quase sempre/sempr e um alto comprometimento por parte do gestor em prevenir ou detectar conduta imprópria ou atos lesivos na SEE/MG.
- 72,40% disseram não ter conhecimento da ocorrência de ilícitos ou condutas impróprias na SEE/MG.
- 49,50% disseram existir ações para o controle preventivo das condutas inadequadas dos servidores.

Eixo III - Gestão de Pessoas

- 84,97% responderam não sentir pressão para se envolver em conduta imprópria, a fim de cumprir suas metas de trabalho.
- 83,30% responderam não ter conhecimento de práticas de nepotismo dentro da SEE/MG.
- 65,97% responderam não ter conhecimento da existência de conflitos de interesses nas tomadas de decisões de servidores na SEE/MG.
- 60,96% responderam não ter conhecimento de práticas de assédio moral dentro da SEE/MG.
- 94,78% responderam não ter conhecimento de práticas de assédio sexual dentro da SEE/MG.
- 37,80% responderam que a avaliação de desempenho cumpre o seu papel com fidedignidade, ou seja, como uma boa política de gestão de pessoas.
- 29,90% responderam ter conhecimento sobre o que fazer ao ter conhecimento de fraude ou atos de corrupção.
- 34,20% percebem que os critérios de seleção para preenchimento dos cargos de direção e de recrutamento amplo na SEE/MG são conhecidos e transparentes.

Eixo IV - Comunicação Externa e Interna

- 41,70% responderam que possuem médio/alto grau de confiança de que ao realizar uma denúncia no Fale Conosco, haverá uma apuração e retorno sobre essa denúncia.
- 40,70% percebem a comunicação interna como muito boa/excelente.
- 38,70% percebem o compartilhamento das informações sobre diretrizes, orientações e decisões como muito bom/excelente.

Eixo V - Transparência Pública e Controle Social

- 59,60% responderam que quase sempre/ sempre a SEE/MG fornece as informações quando solicitadas.
- 29,70% responderam que as famílias dos alunos exercem o papel de controle social, mediante a fiscalização das atividades educacionais oferecidas pela SEE/MG.
- 56,57% responderam que o portal ou sítio eletrônico da SEE/MG contribui para a transparência pública, divulgando informações necessárias ao público usuário da Educação.

Eixo VI - Códigos de Conduta Ética

- 45,70% responderam que nunca/quase nunca tiveram conhecimento sobre condutas antiéticas praticadas por servidores.
- 47,70% percebem um comprometimento satisfatório/alto comprometimento por parte dos servidores em relação ao Código de Conduta Ética do Agente Público.
- 62,60% responderam que se sentem confortáveis/muito confortáveis em falar ou tirar dúvidas sobre a conduta ética.
- 19,70% responderam que os servidores recém-nomeados ou contratados da SEE/MG recebem informações relevantes sobre ética e integridade antes de iniciar suas funções.

2. Levantamento de informações das Áreas Administrativas - Diagnóstico Parte II

A parte II do diagnóstico, realizado pela Comissão de Integridade, refere-se ao levantamento de informações das áreas administrativas da SEE/MG, para subsidiar a elaboração do Plano de Integridade da Educação.

A Comissão de Integridade, no uso de suas atribuições, encaminhou um questionário, por meio de um novo formulário Google Docs, para ser respondido pelos gestores das Superintendências da Unidade Central e Assessorias ligadas ao Gabinete da SEE/MG.

Foram selecionados e abordados alguns temas, com o intuito de possibilitar a complementação de informações, assim como realizar o cruzamento de dados obtidos na pesquisa interna, realizada junto aos servidores em exercício na Unidade Central. Nessa pesquisa, foi obtida uma amostragem representativa de 77,77% de participação do universo pesquisado.

2.1 Resumo dos resultados obtidos com o diagnóstico Parte II

- 64,3% das unidades recebem (ou já receberam) denúncias de ilícitos cometidos por servidores em exercício nas unidades.
- 35,7% das unidades administrativas adotam procedimentos de prevenção aos ilícitos.
- 64,3% das unidades administrativas emitiram alguma orientação (resolução, orientação técnica, manual de instrução) para prevenção às ocorrências de ilícitos
- 71,43% das unidades administrativas observam e se orientam por algum ato normativo.

2.1.1 Quantitativos de ilícitos que as unidades de administrativas recebem de acordo com a natureza:

- 42,9% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados à condutas antiéticas.
- 42,9% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados à fraudes.
- 14,3% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados à corrupção.
- 42,9% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados ao descumprimento de deveres funcionais.
- 21,4% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados à práticas de abandono de cargo ou acúmulo de ilícitos de cargos.
- 35,7% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados à irregularidades nos processos de execução dos trabalhos e atribuições
- 21,4% das unidades administrativas já receberam acima de 6 ilícitos relacionados a outros tipos de ilícitos.

2.1.2 Principais vias pelas quais costumam receber denúncias de ilícitos

- 71,4% das unidades administrativas recebem as denúncias por email.
- 64,3% das unidades administrativas recebem as denúncias pelo Fale Conosco.
- 14,3% das unidades administrativas recebem as denúncias pelo Disque Educação.
- 35,7% das unidades administrativas recebem as denúncias pela Ouvidoria Educacional.
- 42,9% das unidades administrativas recebem as denúncias por outras vias.

IV - PLANO DE AÇÃO

Os eixos, considerados pilares da integridade, sustentam as decisões que afetam de forma inequívoca a integridade do ambiente institucional. As 5 (cinco) áreas que compõem os eixos são responsáveis por temáticas que irão contribuir para mitigar as violações da integridade e suas ações serão executadas articuladamente, para cumprir as finalidades do Comitê. Cada eixo responderá por determinadas tomadas de decisões, que irão assegurar o alcance dos resultados desejados, quer sejam em nível estratégico, tático (gerencial) ou operacional.

EIXO	SUB-EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO PREVISTO	BENEFÍCIOS PARA A INSTITUIÇÃO
EIXO 1 - GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Sub-eixo 1 - Sistema de Governança e o comprometimento da Alta Administração	Divulgar o Plano de Integridade com ações e eventos que possibilitem a participação de todas as partes interessadas e o destaque da importância do Plano para a melhoria contínua do órgão, incluindo o lançamento oficial do plano.	AEST	Maio de 2022	Visibilidade das ações relativas à promoção da integridade.
EIXO 1 - GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Sub-eixo 1 - Sistema de Governança e o comprometimento da Alta Administração	Promover transição responsável. Realizar plano de sucessão para garantir processos transitórios de forma mais amena, visando o bem-estar do corpo funcional e a sustentabilidade dos programas e ações institucionais. O plano de sucessão deve ser formalizado, estruturado e divulgado, visando dar transparência para todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação.	Alta administração da SEE	A partir do 2º semestre de 2022.	Continuidade e aperfeiçoamento de ações, projetos e programas.
EIXO 1 - GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Sub-eixo 2 - Transparência Pública e Controle Social	Dar publicidade à agenda da autoridade máxima do órgão e das Superintendências Regionais de Ensino.	SE e Gabinete	Cotidianamente	Visibilidade das ações.
EIXO 1 - GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Sub-eixo 2 - Transparência Pública e Controle Social	Divulgar no sítio eletrônico do órgão – no Portal da Transparência e/ou em outros canais de comunicação do órgão apropriados – os Termos de Compromisso celebrados entre SEE e Caixas Escolares, contendo dados e informações devidamente considerados como sendo de relevância para o controle e a participação social.	Gabinete e SA	Cotidianamente	Transparência e visibilidade das ações.
EIXO 1 - GOVERNANÇA E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Sub-eixo 2 - Transparência Pública e Controle Social	Criação do novo site da Secretaria de Educação, que contenha de forma clara e acessível dados sobre todos os projetos da SEE, painéis, informações básicas sobre as escolas e notícias sobre a rede.	ASCOM e ASI	2º semestre de 2022	Transparência e visibilidade das ações.

EIXO	SUB-EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO PREVISTO	BENEFÍCIOS PARA A INSTITUIÇÃO
EIXO 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Sub-Eixo 1 - Política de Gestão de Riscos	Capacitar os técnicos responsáveis pela execução da Gestão de Riscos na Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.	AEST	2º semestre de 2022	Capacitação de agentes e fortalecimento de ações de controle e prevenção de ilícitos.
EIXO 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Sub-Eixo 2 - Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Editar resolução disciplinando acerca da obrigatoriedade da obediência ao princípio da segregação de funções em todas as operações identificadas como críticas no âmbito do órgão, fazendo menção à inclusão de cláusula nos contratos, convênios e demais ajustes celebrados no âmbito de todo o órgão.	Gabinete e AEST	2º semestre de 2022	Controle de riscos de fraudes e corrupção.
EIXO 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Sub-Eixo 2 - Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Elaborar e divulgar amplamente material orientador e normativo sobre os mecanismos de prevenção ao conflito de interesse e ao nepotismo.	Controladoria Setorial, Comissão de Ética, SG e AEST.	2º semestre de 2022	Orientação quanto à atuação e o padrão esperados para o servidor público.
EIXO 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Sub-Eixo 2 - Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Divulgar amplamente e periodicamente os mecanismos para denúncia de fraudes ou atos ilícitos, presentes no Estado e na Secretaria de Educação.	Controladoria Setorial, Comissão de Ética, SG, SA, SB e SE, AEST.	2º semestre de 2023	Controle e prevenção de ilícitos.

EIXO	SUB-EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO PREVISTO	BENEFÍCIOS PARA A INSTITUIÇÃO
EIXO 3 - GESTÃO DE PESSOAS	Sub-Eixo 1 - Gestão do Clima Organizacional	Capacitar as chefias e gestores sobre a importância de um plano de teletrabalho realizado de forma participativa com as equipes, a partir de uma postura de liderança participativa das chefias.	SG, Gabinete	Mensalmente	Valorização da força de trabalho e desenvolvimento do senso de pertencimento.
EIXO 3 - GESTÃO DE PESSOAS	Sub-Eixo 2 - Gestão de Desempenho	Estabelecer um cronograma de formações voltadas para as comissões de avaliação de desempenho, as chefias imediatas e os demais servidores, tendo em vista orientar sobre a necessidade de se utilizar o instrumento de avaliação de desempenho de maneira fidedigna à atuação do servidor, além de conscientizar sobre sua importância como forma de acompanhamento e melhoria dos processos de trabalho.	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação	Ano de 2022	Transparência e melhoria nos processos de gestão.
EIXO 3 - GESTÃO DE PESSOAS	Sub-Eixo 2 - Gestão de Desempenho	Editar resolução que estabeleça a devida política de cargos e funções de confiança, com regulamentação dos critérios para a ocupação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sobretudo dos cargos e funções públicas de nível mais elevado.	SG, Gabinete, AEST	2º semestre de 2022	Transparência e melhoria nos processos de gestão.

EIXO	SUB-EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO PREVISTO	BENEFÍCIOS PARA A INSTITUIÇÃO
EIXO 4 - CONDUTA ÉTICA	Sub-Eixo 1 - Comissão de Ética	Promover ações de divulgação do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração entre os servidores, gestores e a alta administração que atuam na SEE, com iniciativas de caráter educativo e formativo. Como por exemplo a promoção de palestras, banners educativos colocados estrategicamente em lugares de grande visibilidade dentro do espaço físico da secretaria e divulgação via email.	Comissão de Ética	Mensalmente	Fortalecimento da consciência ética; dos princípios e valores fundamentais para a conduta do agente público; dos direitos e garantias em ambiente de trabalho; dos deveres éticos e das vedações.
EIXO 4 - CONDUTA ÉTICA	Sub-Eixo 1 - Comissão de Ética	Orientar e aconselhar os agentes públicos e os gestores no tratamento com as pessoas e com o bem público, atuando como instância consultiva.	Comissão de Ética	Cotidianamente	Fortalecimento da consciência ética; dos princípios e valores fundamentais para a conduta do agente público; dos direitos e garantias em ambiente de trabalho; dos deveres éticos e das vedações.
EIXO 4 - CONDUTA ÉTICA	Sub-Eixo 2 - Código de conduta Ética	Estabelecer um código de conduta próprio, que contemple questões específicas do órgão abordando tópicos como: pagamentos indevidos, uso adequado dos recursos, conflitos de interesse, aceitação de presentes e de doações e adoção do devido zelo profissional. A Ação deverá ser realizada em observância ao Decreto Estadual nº 47.185, de 12.05.2017.	Comissão de Ética	Mensalmente	Fortalecimento da consciência ética; dos princípios e valores fundamentais para a conduta do agente público; dos direitos e garantias em ambiente de trabalho; dos deveres éticos e das vedações.

EIXO	SUB-EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO PREVISTO	BENEFÍCIOS PARA A INSTITUIÇÃO
EIXO 5 - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Sub-Eixo 1 - Comunicação Externa/Canal de Denúncias	Realizar pesquisas periódicas de satisfação sobre os pedidos de informação recebidos no âmbito do órgão como base para criação de indicadores de desempenho com o objetivo de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das informações disponibilizadas.	ASCOM	Trimestralmente	Identificação de pontos de melhoria no fluxo da informação.
EIXO 5 - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Sub-eixo 2 - Comunicação Interna	Elaborar diagnóstico da comunicação administrativa entre as unidades da Secretaria, bem como entre a Secretaria e os respectivos agentes públicos para instituição de plano de comunicação interna que estabeleça as melhores ferramentas para a fluidez de informação no órgão.	ASCOM	Primeiro semestre de 2022	Fortalecimento da comunicação e fluidez no processo.
EIXO 5 - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Sub-eixo 2 - Comunicação Interna	Desenvolver programa de segurança da informação em nível de entidade, em alinhamento com as disposições da Resolução nº 107, de 26.12.2018, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, que regulamenta a Política de Segurança da Informação e Comunicação pelos usuários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.	ASCOM	Segundo semestre de 2022	Segurança da Informação e Comunicação.

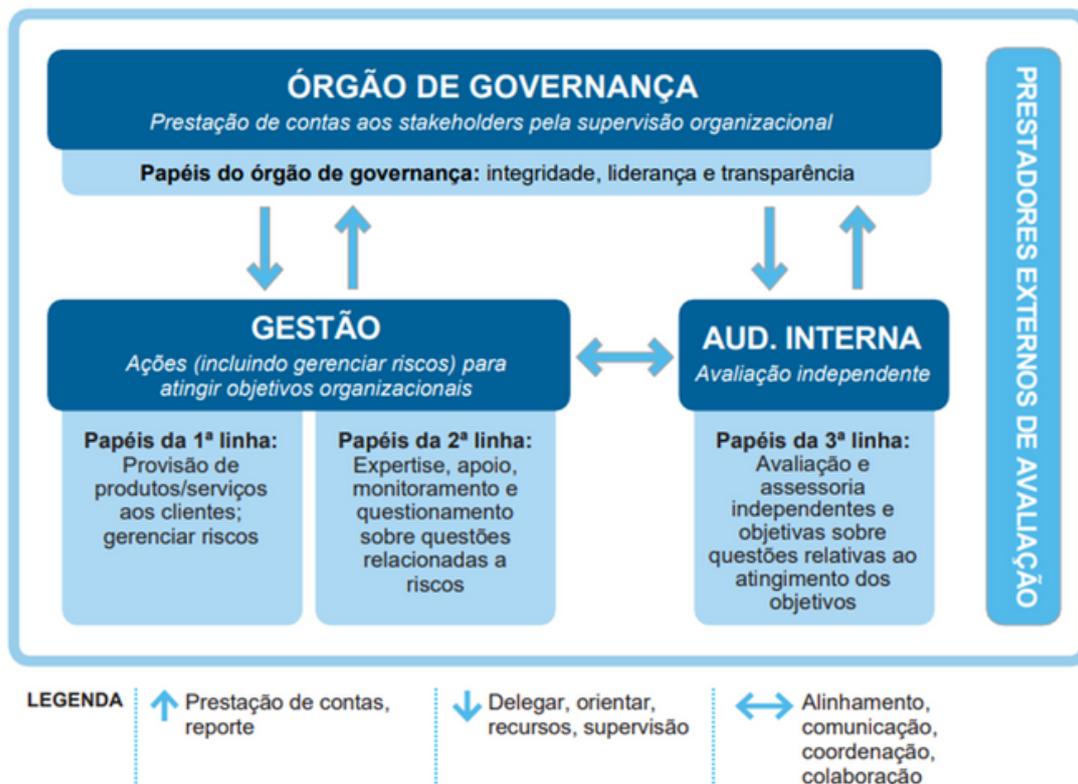
Fonte: Elaboração própria.

V - EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A fim de garantir a maior efetividade dos resultados e o constante monitoramento e atualização deste plano, a gestão do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Educação será feita de forma compartilhada. Conforme definido no Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - (COSO), "o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou uma combinação desses dois procedimentos" (COSO, 2007).

Portanto é um trabalho que deverá ser articulado em parceria com a Controladoria Setorial, considerando suas atribuições em relação ao Plano de Integridade delineadas e definidas nas diretrizes seguindo o modelo das "Três Linhas do IIA 2020". A primeira linha está relacionada com a execução das ações em conformidade com o que foi previsto no plano, e é responsabilidade das unidades técnicas responsáveis pela execução de cada ação do plano de integridade; A segunda linha está relacionada com o monitoramento do plano, e é responsabilidade do CGIRC, instituído pela Resolução SEE nº 4.304/2020. A terceira linha está relacionada com a avaliação do plano, e é responsabilidade da Controladoria Setorial do órgão.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (2020).

Dessa forma:

- **Primeira linha de defesa:** é realizada pelos gestores das unidades administrativas responsáveis pela execução e operacionalização do controle interno sobre as fragilidades nos processos de trabalho;
- **Segunda linha de defesa:** Comitê de Integridade responsável pelo gerenciamento de riscos, que se constitui em ações que ajudam os administradores a atingir as metas de desempenho e de lucratividade da organização, e evitam a perda de recursos. O gerenciamento de riscos corporativos contribui para assegurar comunicação eficaz e o cumprimento de leis e regulamentos, bem como evitar danos à reputação da organização e suas consequências. Em suma, o gerenciamento de riscos corporativos ajuda a organização a atingir seus objetivos e a evitar os perigos e surpresas em seu percurso” (COSO, 2007).
- **Terceira linha de defesa:** Controladoria Setorial responsável pelo monitoramento e avaliação das ações do Plano de Integridade;

Com isso, sempre que necessário o plano deverá passar por revisões e atualizações. As revisões devem ser feitas com o objetivo de se adequar à realidade da instituição, tendo a possibilidade de se revisar as ações, as metas, os resultados e os responsáveis. Já a atualização diz respeito à possibilidade de se redefinir as bases conceituais e estratégicas em que a versão anterior foi concebida. Dessa forma, o Plano de Integridade se tornará um instrumento concreto, contínuo e de grande importância dentro da secretaria.

Para além disso, fica definido que :

- a) A elaboração de relatórios trimestrais de monitoramento pelo CGIRC, deverão ocorrer conforme já previsto na Resolução SEE nº 4.304, de 7 de abril de 2020);
- b) A revisões periódicas do atual plano pelo CGIRC, conforme necessidade demonstrada pela alta direção;
- c) As avaliações periódicas do atual plano deverão ser realizadas trimestralmente pela Controladoria Setorial da SEE/MG;
- d) As novas edições do plano atual, ou seja a atualização, serão realizadas conforme necessidade da Administração Pública.

O detalhamento do trabalho operacional, contendo a metodologia de monitoramento e avaliação, será desenvolvido em um planejamento específico, com as responsabilidades bem delimitadas e definidas, denominado aqui de Plano de Monitoramento e Avaliação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Ed. rev. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2007. FEMAMA - Capacitação para Advocacy e Controle Social em Saúde da Mama – Material de Apoio Regimento Geral do Comitê de Estadual de Educação em Direitos Humanos – Goiás

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU. Diário Oficial dos Poderes da União, Brasília, DF, 10/05/2016. Consulta realizada em 02/10/2019 no endereço eletrônico https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 31000:2018. 2ª ed. 17 p. Consulta realizada no endereço eletrônico <file:///C:/Users/m4855318/Documents/COMITÊ/Textos/NBR%20ISO%20310002018%20-%20Gestão%20de%20Riscos.html>, em 15/10/2019, às 10h.

BRASIL. Ministério da Transparência. Controladoria-Geral da União. Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade: orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, setembro, 2018. Consulta realizada no endereço eletrônico <https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>, em 16/10/2019, às 15h38min.

COSO, Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada: Sumário Executivo, 2007, 2 vol. 135 p.

MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público. Editora Fórum, 2017, 181 p.

Blog - Gestão de riscos: uma ferramenta a favor da governança corporativa. Consulta realizada em 18/09/2019, às 17h9 min. no endereço eletrônico <http://www.glicfas.com.br/comite-de-riscos/>

Gestão de Riscos, QSMS e Normas ISO. Apresentação em vídeo sobre a Análise de Riscos e Controles com a Metodologia BowTie [do básico ao avançado], disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YT3BkhAPbx8&list=PLcectAmzruX5iUmGN7ZIU2TZRGilU6pqJ&index=5&t=9s>, consulta realizada em 11/12/2019, às 10h24min.

GOIÁS. Regimento Geral do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – Goiás. Consulta realizada no endereço <http://pdh.ndh.ufg.br/uploads/24/originalCEEDHGORegimento.pdf>. Acessado em 02/09/2019.

MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. **Guia de Integridade Pública: diretrizes e estratégias para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Consulta realizada no endereço eletrônico http://www.cge.mg.gov.br/phocadownload/Integridade/Guia%20de%20Integridade%20Pblica%20v.%20II_FINAL.pdf, em 23/10/2019, às 10h06min.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Belo Horizonte, MG, 07/11/2014. Diário do Executivo, p. 1

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017**. Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI. Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 13/05/2017. Diário do Executivo, p. 1

MINAS GERAIS. **Decreto 43.764, de 16 de março de 2004**. Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em <https://seeavaliacaodesempenho.educacao.mg.gov.br/> Acesso em 05 de março de 2021.

MINAS GERAIS. **Decreto 45.851, 28 de dezembro de 2011**. Regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. Disponível em <https://seeavaliacaodesempenho.educacao.mg.gov.br/> Acesso em 05 de março de 2021.

MINAS GERAIS. **Guia de Integridade Pública: Diretrizes e Estratégias para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Minas Gerais, Volume I**. Disponível em <https://www.cge.mg.gov.br/>

MINAS GERAIS. **Guia de Integridade Pública: Diretrizes e Estratégias para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Minas Gerais, Volume II**. Disponível em <https://www.cge.mg.gov.br/>

MINAS GERAIS. **Plano de Integridade da Controladoria Geral do Estado (CGE)**. Belo Horizonte, 2ª edição. Disponível em <https://www.cge.mg.gov.br/>

ZENKNER, Marcelo. **Integridade Governamental e Empresarial: um espectro da repressão e da prevenção à corrupção no Brasil e em Portugal**. 1. reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 537 p.